

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de Dezembro de 1988.

  
Prefeito municipal

Bei n° J.591188

QUE CONCEDE AJUDA FINANCIERA.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte bei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), à Srtª. MARIA ISABEL BAYERL.

Artº 2º- A ajuda financeira constante no Artº 1º deste bei, será para custear despesas hospitalares, ou seja, exame denominado TOMOGRAFIA COMPUTADADA DA CÉFALO, de seu filho IGOR ALEXANDRE BAYERL.

Artº 3º- Este bei entrará em vigor na data de sua publicação,

revoçadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Nova Seneca, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de Dezembro de 1988.

Sd/

Prefeito Municipal

Bei n° J. 592188

QUE AUTORIZA O PODER EXECU-

TIVO MUNICIPAL A DOAR AO

MEPES - MOVIMENTO EDUCACIO-

NAL E PROMOCIONAL DO ESPI-

RITO SANTO, UMA ÁREA DE TER-

REAS, MEDINDO 607,64 m<sup>2</sup>.

O Prefeito municipal de Nova Seneca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele pôneia a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o chefe do poder Executivo municipal autorizado a doar as MEPES - Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo, uma área de terras, medindo 607,64 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sete metros, sessenta e quatro centímetros quadrados), localizada entre as Ruas Miguel